

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

APROVADO Por 08 votos  
favoráveis. Sala das Sessões  
Em 12 / 03 / 2018  
PRESIDENTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2018

CONCEDE MEDALHA CHICO XAVIER À  
ASCAPEL - ASSOCIAÇÃO DOS  
CATADORES DE PEDRO LEOPOLDO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Chico Xavier à ASCAPEL - Associação dos Catadores de Pedro Leopoldo.

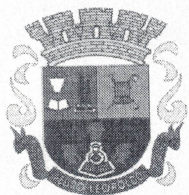
Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência à instituição agraciada da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

  
JOÃO MOREIRA INDIANO JÚNIOR  
Vereador

  
MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MARINHO  
Vereador



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

### JUSTIFICATIVA

Fundada em 2006, a Associação dos Catadores de Pedro Leopoldo – ASCAPEL – vem atuando em prol da coleta seletiva ininterruptamente durante doze anos.

Hoje, há 14 (quatorze) pessoas que conseguem o sustento de suas famílias através desse trabalho reconhecido pela comunidade, por empresas da cidade e pelo Executivo Municipal.

Através do convênio com a Prefeitura, a ASCAPEL tem disponíveis dois caminhões e dois motoristas para fazer a coleta de porta em porta, a qual tem uma agenda pré-estabelecida para buscar os recicláveis em cada bairro, semanalmente, o que ajuda na sustentabilidade do meio ambiente.

Em conjunto com outras associações do Município de Pedro Leopoldo, a ASCAPEL participa de um projeto chamado Rede Comunitária em Ação – RECOA. Por meio do referido projeto, voluntários desenvolvem atividades para o fortalecimento dessas entidades, a fim de conscientizar a população quanto a preservação do meio ambiente, destacando-se a separação de materiais recicláveis.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Resolução a fim de valorizar e prestar reconhecimento ASCAPEL, pelos trabalhos desenvolvidos.

  
**JOÃO MOREIRA INDIANO JÚNIOR**  
Vereador

  
**MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MARINHO**  
Vereador